Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE SABINO

Ano VI | Edição nº 745 | 14 de novembro de 2023

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Concursos Públicos/Processos Seletivos 2

Outros atos de concurso/processo seletivo 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sabino, instituído pela
Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017 é o órgão oficial de publicações do município.

Endereço: Avenida Olavo Bilac, Nº 740
CEP: 16440-000
Telefone: (14) 3546-9100

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

PORTARIA nº 343/2023

Dispõe Sobre a Desistência do Cargo da Candidata Aprovada no Concurso Público nº 01/2023.

O Prefeito Municipal de Sabino, **EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Torna sem efeito a nomeação da candidata **Sra. Rosangela Marques Gobato Rocha**, do Concurso Público nº 01/2023 nomeada pela portaria 337/2023 de 09 novembro de 2023**, RG nº 40.XXX.XXX-4, 1° classificada** para o cargo de Diretora de Educação Básica I, haja vista sua desistência do cargo.

Sabino, 14 de novembro de 2023

Eder Ruiz Magalhães de Andrade
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no átrio do Paço Municipal, em 14 de novembro de 2023.

.....

PORTARIA nº 344/2023

Dispõe Sobre a Nomeação e Convocação do (a) Candidato (a) Aprovado (a) no Concurso Público nº 01/2023.

O Prefeito Municipal de Sabino, **EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Nomeia** em caráter efetivo, a candidata abaixo, aprovada no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto Municipal nº 2.476 de 17 de outubro de 2023, para ocupar cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sabino, a seguir relacionado:

Diretora de Educação Básica I – Ref.1030
Carga Horária: 40 Horas
Nome da Aprovada:
Cássia Letícia Fernandes RG:34.XXX.XXX-1 2° Classificada

A aprovada acima relacionado fica convocada para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sabino, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, para providenciar a documentação necessária e exame médico, visando a posse. O não comparecimento do candidato aprovado implicará a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público 01/2023.

O prazo será de 30 (trinta) dias, observando o disposto no art. 30 da LC nº 04/2001.

Sabino, 14 de novembro de 2023.

Eder Ruiz Magalhães de Andrade

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no átrio do Paço Municipal, em 14 de novembro de 2023.

.....